PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência Executiva de Compras e Contratos
Núcleo de Compras – Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores

Processo: PBS-PRC-2025/05289
Seleção de Fornecedores nº 378/2025
Registro CGE nº 25-01724-8
Licitação Compras.gov 90378/2025

RELATÓRIO FINAL

I. DO OBJETO

Trata-se de procedimento cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DESTINADOS A PACIENTES DA POLICLÍNICA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POINSP, UNIDADE GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE, INCLUINDO EMBALAGEM DESCARTÁVEL APROPRIADAS PARA USO EM MICROONDAS, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA PADRÃO DA POINSP E PBSAÚDE ONDE ESTARÃO CONTIDAS AS REFEIÇÕES OBJETO DESTE CONTRATO, E UTENSÍLIOS, para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos (fls. 407 - 500).

II. FASE PREPARATÓRIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL

O certame foi conduzido inicialmente pela Agente de contratação Amanda Franco de Lima também nomeada através da Portaria n° 006/2025 (fls. 503 – 505) e em atendimento à designação da Coordenação de Compras, através do **despacho Nº PBS-DES-2025/42402** (fl. 114).

Ato contínuo, procedeu-se com a análise das documentações contidas na fase preparatória do certame e realizado o encaminhamento para a Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ), para análise do edital e elaboração de minuta, sendo acostado aos autos o **Parecer n° 0720/2025**, opinando pela regularidade do edital (fls. 210 - 215).

III. DIVULGAÇÃO DO CERTAME E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

O procedimento de seleção de fornecedores, na modalidade de pregão eletrônico foi amplamente divulgado por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), da plataforma Compras.gov, pelos sites Fundação PB SAÚDE, Central de Compras da Paraíba e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB (fls. 506 - 509).

IV. DA SESSÃO PÚBLICA E NEGOCIAÇÕES

A sessão pública ocorreu na data de **07 de outubro 2025, às 09h**, na plataforma Compras.gov, com a participação de 9 (Nove) empresas (pág. 736 – 737).

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, encaminhou-se, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitantes que apresentou o melhor preço, para que fosse obtida melhor proposta, consoante determina o art. 38 do Decreto nº 10.024/2019.

PBSPRC202505289V04

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 23/10/2025 - 13:42hs.
Documento Nº: 8203147.76074557-8960 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8203147.76074557-8960

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

Portanto, foi realizada negociação com a empresa arrematante, a qual respondeu: “Bom dia, Sr(a). Já estamos em nosso menor valor.”. Desta forma, seguiu-se com o valor apresentado na fase de lances que já estava abaixo do estimado pela administração.

V. DO PARECER TÉCNICO

Considerando a necessidade de verificar a conformidade do objeto ofertado com as especificações do Termo de Referência, foi encaminhada à primeira solicitação de análise técnica da proposta e documentos apresentados pela empresa **T K DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO E SERVICOS** aos setores competentes. Em resposta, foram emitidos o **DESPACHO Nº PBS-DES-2025/62528, DESPACHO Nº PBS-DES-2025/63931 e DESPACHO Nº PBS-DES-2025/65113** os quais atestam a conformidade com as especificações exigidas.

VI. DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Quanto às documentações de habilitação apresentadas pelas empresas, verificou-se a autenticidade de todas as certidões, bem como consultou-se a certidão consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU, certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM que se encontram anexas às habilitações das mesmas, cadastro do Cafil/PB, Cadastro de Fornecedores Suspensos - Central de Compras e Termos de Julgamento/Homologação, estando estas em conformidade ao Edital (fls. 623- 735).

VII. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

Em relação ao valor estimado do processo, ainda na fase de pesquisa de preços, resultou-se o valor estimado, para o item arrematado, no importe de **R$ 391.470,00 (Trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e setenta reais).**

Imperioso destacar que, em comparativo quanto ao valor total da média saneada e o valor total dos itens arrematados, qual seja **R$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais),** resultou-se em uma economia de **R$ 133.470,00 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos e setenta reais)** configurando, portanto, a economicidade e a razão de justificativa de contratação pelo menor preço.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, demonstrou-se que o processo seguiu regularmente seu trâmite assegurando-se, sempre, pela seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, pelo tratamento isonômico, pela justa competição e pela busca da melhor e mais completa solução das necessidades públicas da Fundação PB SAÚDE.

Ainda assim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

Segue, em anexo, a planilha demonstrativa dos valores dos itens adjudicados pelas empresas arrematantes do certame.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 00611
Agente de Contratação

PBSPRC202505289V04

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 23/10/2025 - 13:42hs.
Documento Nº: 8203147.76074557-8960 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8203147.76074557-8960

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RESUMO POR ITEM:

QUANTIDADE TOTAL DE ITENS	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS ARREMATADOS	VALOR DA PROPOSTA FINAL DAS EMPRESAS ARREMATANTES	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO E FINAL
01	01	R$ 391.470,00	R$ 258.000,00	R$ 133.470,00

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 23/10/2025 - 13:42hs.
Documento Nº: 8203147.76074557-8960 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8203147.76074557-8960

PBSPRC202505289V04

PBdoc

PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

PROPOSTA DE PREÇO APÓS DISPUTA DE LANCES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2025

NOME FANTASIA	CNPJ	QUANTIDADE DE ITENS GANHOS	VALOR TOTAL ARREMATADO
T K DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO E SERVICOS	23.525.290/0001-92	1	R$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais)

TABELA FINAL DO ITEM ARREMATADO

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR MENSAL UNITÁRIO DA EMPRESA	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	SITUAÇÃO DO LOTE	DIFERENÇA ENTRE OS VALORES TOTAIS
1	"Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição destinados a funcionários e demais pessoas autorizadas pela Direção da Policlínica Integrada de Segurança Pública (POINSP), unidade gerenciada pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSaúde, INCLUINDO embalagem descartável apropriadas para uso em micro-ondas, personalizada com logomarca padrão da POINSP e PBSaúde onde estarão contidas as refeições objeto desse contrato, e utensílios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A Contratada deverá fornecer em regime de comodato: • 01 geladeira frostfree com capacidade	SERVIÇO	01	R$ 32.622,50	R$ 21.500,00	R$ 391.470,00	R$ 258.000,00	T K DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO E SERVICOS	Valor arrematado abaixo do estimado	R$ 133.470,00

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 23/10/2025 - 13:42hs.
Documento Nº: 8203147.76074557-8960 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8203147.76074557-8960

PBSPRC202505289V04

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

	mínima de 400 litros; • 02 micro-ondas, com capacidade mínima de 30 litros; • 2 cafeteiras industriais com capacidade de 6 litros. Acessórios: Materiais descartáveis (copos, pratos, talheres, guardanapos, porta copos, porta utensílios, bandejas em metal, garrafa de café térmica e demais materiais necessários para o fornecimento adequado das refeições, seguindo a legislação vigente."									

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 23/10/2025 - 13:42hs.
Documento Nº: 8203147.76074557-8960 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8203147.76074557-8960

PBSPRC202505289V04

PBdoc